



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 056/18

Processo Administrativo n.º 18/10/02163

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Carrossel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA EMEI CARROSSEL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.936.939/0001-13, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 37, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT	01	205,00
02	CÂMERA POWERSHOT SX400IS PRETA	04	2.992,12
03	TV LED 32" HD SMART SAMSUNG UN32J4300GXZD	04	1.218,67
04	JIPÃO PADRÃO LABOR	01	2.895,00
05	CXARRINHO DE PC CANAL GALVANIZADO	01	180,00
06	GLOBO TERRESTRE SEM LUZ	01	110,00
07	REFRESQUEIRA IBBBL BBS-2 127V INOX	14	1.990,00
08	MODELO TORSO BISSEXUAL 42CM C/14 PARTES	01	890,00
09	MODELO ARCADEA DENTÁRIA C/LÍNGUA E ESCOVA	01	294,00
10	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO 850 MM	01	326,00
11	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 + RAMAL KXTGB112LB PANASÔNIC	01	215,50
12	REFILADORA DE PAPEL MENNO A4 REF 297	01	120,00
13	VIOLÃO ELÉTRICO CORDA NYLON	01	899,00
14	BANCO ESPECIAL 3 LUGARES PADRÃO LABOR	01	1.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.021,30 (dezesete mil, vinte e um reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 37, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 JUN. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI CARROSSEL

Representante Legal: MARILENE SERAFIM DE SOUZA
RG nº 14.288.292-6
CPF nº 102.456.978-02